Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230130232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAROLDO JOSÉ MUNIZ (HAROLDO JOSÉ MUNIZ)

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0901297127**

Registro: **35/1999 RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

PRAçA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

ART Vinculada: **RR20220096252**

Contrato: **PORTARIA Nº33/2023**

Celebrado em: **12/12/2023**

Valor: **R$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento: **VICINAL 22 / CAI - 346 " NOVO PARAÍSO", VICINAL CAI - 338 "BEM QUERER/RIOBRANCO" E VICINAL 02 /CAI - 383 "BEM QUERER/SERRA DOURADA"**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

Data de Início: **12/12/2023**

Previsão de término: **12/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **PROJETO BÁSICO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	48,58	km
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	48,58	km
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km
23 - Supervisão	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	48,58	km
52 - Execução de reforma > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km
52 - Execução de reforma > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	48,58	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE AUTORIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE A EMENDA ESPECIAL 202341650002 ? QUE TEM POR OBJETO A ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS. REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, CONFORME QUANTITATIVOS A SEGUIR: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QUANT. 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1 Placa de Obra em chapa de aço galvanizado m² 6,00 1.2 Placa de Identificação da Vicinal m² 3,00 1.3 Mobilização und 1,00 1.5 Locação de área para canteiro mês 2,00 1.6 Manutenção do Canteiro mês 2,00 2.0 TERRAPLENAGEM 2.1 Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m m² 291.480,00 2.2 Reconformação de Plataforma ha 29,15 2.3 Serviços Topográficos m² 291.480,00 2.4 Esc. Car. Transp. Mat. 1ª Cat. DMT 200 a 400 c/ esc. m³ 106.168,44 2.5 Compactação de aterro a 100% Proctor Normal m³ 88.473,70 2.6 Regularização de sub-leito m² 291.480,00 3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO 3.1 Recomposição de Revestimento Primário m³ 24.290,00 3.2 Transp. Local Cam. Basc. 10m³ Rod. Não. Pav. t.Km 162.237,77 4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE 4.1 Implantação de corpo de bueiro 4.1.5 Corpo de BDTC Ø 1,20m m 14,00 - 4.2 Implantação de boca de bueiro - 4.2.5 Boca de BDTC Ø 1,20m und 4,00 - 5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - 5.1 Valetamento para Saída D'água m 22.880,00 5.2 Controle Tecnológico Km 22,88 - 6.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - 6.1 Carga de Material Proveniente da Limpeza Lateral m³ 13.728,00 6.2 Transp. Local Cam. Basc. 10m³ Rod. Não Pav. t.Km 11.847,52 6.3 Regularização mecânica de área degradada m³ 12.627,00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230130232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAROLDO JOSÉ MUNIZ (HAROLDO JOSÉ MUNIZ) - CPF: 628.085.594-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - CNPJ: 04.653.408/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **19/12/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8207764769**